



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria do TRT/3ª Região]

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Aroldo Plínio Gonçalves, apreciando a proposição TRT-DSP-SPA-01/93,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

ALTERAR a nomenclatura do "SETOR DE PROGRESSÃO E ACESSO" para "SETOR DE PROMOÇÕES".

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1993.

MARIA LUIZA BARCELLOS GUIMARÃES

Diretora de Secretaria do TP e dos GT

(DJMG 13/02/1993)